CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS
CENTRO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREGÃO Nr 074-15-CBMSC

ATA DE:

1. CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS;
2. RECEBIMENTO DE ENVELOPES CONTENDO PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO;
3. ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO PROPOSTA, EXAME E CLASSIFICAÇÃO;
4. ADJUDICAÇÃO.

Aos Vinte e sete dias do mês de agosto de 2015 às 13:30 horas na sede da Diretoria de Logística e Finanças, sito a Rua Santos Saraiva, nº 296, bairro Estreito, CEP 88.070-100, Florianópolis-SC reuniu-se o Pregoeiro e a equipe de apoio, para a realização da Sessão do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Estadual nº 12.337, de 05 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Estadual nº 2.617 de 16 de setembro de 2009, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais normas legais Federais e Estaduais vigentes.

1. Objeto do certame: Aquisição de 750kg de GLP para a pista de Combate a Incêndio, com disponibilização de tanque P500 e vaporizador 50kg/h para o CEBM.

2. Credenciamento:

2.1. Foram credenciadas para participar do presente certame, as seguintes empresas:

2.1.1. COMPANHIA ULTRAGAZ S/A Representado por: ALESSANDRO DE MORAES BOEIRA

3. Propostas e lances:

Item 1

a. Para o presente, a(s) Empresa(s) abaixo discriminada(s) apresentou(aram) proposta(s) válida(s) e está(ão) apta(s) a proceder(em) lance(s) verbal(is), por ordem decrescente de preços, conforme abaixo:

Empresas:	COMPANHIA ULTRAGAZ S/A							
Proposta:	4.875,00							
Menor:	0,00	mais 10%:	0,00	**Lance inicial = -0,01**				
1º Lance:	Melhor Oferta							

Foi solicitado pelo Pregoeiro que fosse reduzido o lance/preço proposto pela empresa COMPANHIA ULTRAGAZ S/A
O representante da empresa entendeu que é possível efetuar tal redução no valor total do Item para: R$ 3.375,00
Tendo em vista que o preço ofertado está em conformidade com a pesquisa de mercado elaborada, entendeu-se que o preço final é aceitável.

Melhor oferta: R$ 3.375,00

b. Fica registrado que não há participante no referido Item na condição de micro-empresa ou empresa de pequeno porte, que se enquadre na situação prevista no art. 44, §2º a Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006.
c. Encerrada a fase de lances verbais, foi procedida a abertura do envelope contendo os documentos de Habilitação da empresa que apresentou o menor preço para o presente Item;
d. Após a verificação de regularidade dos documentos de habilitação do participante melhor classificado, fica o mesmo declarado vencedor do presente Item;
e. Foi aberta a palavra aos participantes do presente Item do certame, para se manifestar(em) se há intenção de interpor recurso. Nenhuma manifestação foi registrada;
f. O objeto do presente Item fica Adjudicado à seguinte empresa:
COMPANHIA ULTRAGAZ S/A

RESULTADO DO PREGÃO

ITEM	EMPRESA ADJUDICADA	VALOR
1	COMPANHIA ULTRAGAZ S/A	R$ 3.375,00
	VALOR TOTAL DO PREGÃO	**R$ 3.375,00**

ROBERT WILLIAN AMORIM OLIVEIRA – Sd BM
PREGOEIRO

EQUIPE DE APOIO:

Ass.:
Nome: LEONARDO GIANOTTI NONOHAY JR – Sd BM

Mtcl. 926579-1

Ass.: André Marques Pereira

Nome: ANDRÉ MARQUES PEREIRA – Sd BM

Mtcl. 931751-1

EMPRESAS PARTICIPANTES:

Representante Legal:

Nome da empresa: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A